



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N° 030/2018

Súmula: “Dispõe sobre a ascensão do servidor efetivo REIS PEREIRA, para a tabela, ASP, Classe C, Nível 5, por tempo de serviço e apresentação de título, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizoli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar n° 60/2011, resolve,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011.

Considerando, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e o mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE,

Art. 1º. Enquadrar o Servidor **Reis Pereira**, ocupante do cargo de **Vigilante**, Matrícula n° **004**, na Classe “**C**”, Nível “**5**”, da Tabela “**ASP**”, que passara a receber a remuneração de R\$ 1.482,55 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 12 de junho de 2018.

REGINA PIZOLI DA SILVA
Presidente